



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, De-
creta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 370

Que concede pensão a viúva do ser-
vidor JOÃO VIEIRA DE ARAÚJO.

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, viúva
de trabalhador braçal, João Vieira de Araújo, pensão anual
de nrº 477,12 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros no-
ves e dezo centavos) que será paga em duodécimos.

Art. 2º - A presente lei produzirá efeito a partir de dia 1º de Maio
de corrente ano, depois de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 10.7.67

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito